



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 16.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 18 de Setembro de 2023

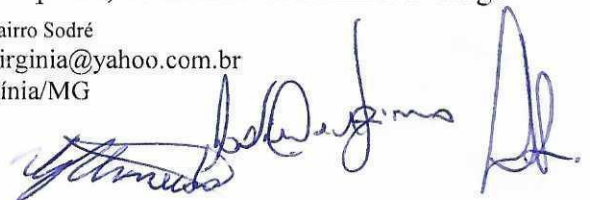
Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa "Lúcio Flávio de Carvalho Brito", situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodrê, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Lucas Vítor Delfino. Estavam presentes a esta reunião os vereadores: Anderson Chagas Ribeiro, Devair Dimas Marins, Diego de Almeida Marins, Gastão Celso Brito Pereira, Luiz Alberto Ribeiro, Olavo Ribeiro Mira e Vanildo Gonçalves de Almeida. Registrou-se somente a ausência do vereador Adriano Pereira Brito, por motivo de saúde. Às catorze horas, conforme Portaria n.º 8/2023 expedida, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima sexta reunião ordinária do ano legislativo de 2023 e, logo após, colocou a ata da Sessão anterior que foi disponibilizada no "Grupo dos Vereadores" em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. A seguir, inexistindo matéria de expediente a ser lida, o vereador Lucas Vítor Delfino, então Presidente, apresentou à Mesa a Moção de n.º 5/2023 (de Pesar) requerendo que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão ordinária uma moção de pesar pelo falecimento do Sr. Harlem Notoroberto, irmão do nobre colega vereador Anderson Chagas Ribeiro. Após apresentação, a moção foi submetida a votos e obteve aprovação unânime, pelo que foi despachada aos familiares enlutados. Em continuidade aos trabalhos, o dirigente da sessão convidou o vereador Luiz Alberto Ribeiro para fazer a apresentação do Projeto de Lei Ordinária nº 96/2023 que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELOS PODERES E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO". Após leitura, a matéria foi despachada à Comissão de Constituição, Legislação e Redação, para análise. Não havendo requerimento para uso da Tribuna Livre, teve início a Ordem do Dia, oportunidade em que o dirigente da sessão anunciou que conforme determina o art. 229 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, será apreciado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas, o qual foi encaminhado a esta Casa através do Ofício n.º 9369/2023 que trata do Processo n.º 1121017, referente à Prestação de Contas do Exercício de 2021, gestão do prefeito Carlos Eduardo Costa Negreiros. Primeiramente, convidou o relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, vereador Devair Dimas Marins, para fazer a leitura do parecer n.º 2/2023, no qual concluem pela concordância com o julgamento proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em sua integralidade e concluindo pela aprovação das contas do ano de 2021 do município de Virgínia. Após a leitura, o parecer foi colocado em discussão. Não houve discussões a respeito. A seguir, foi submetido a votos, donde apurou-se o seguinte resultado: 07 (sete) votos a favor, dos edis: Anderson Chagas Ribeiro, Devair Dimas Marins, Diego de Almeida Marins, Gastão Celso Brito Pereira, Luiz Alberto Ribeiro, Olavo Ribeiro Mira e Vanildo Gonçalves de Almeida, ou seja, foi aprovado por unanimidade. Diante do exposto, conforme determina o artigo

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodrê

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

50





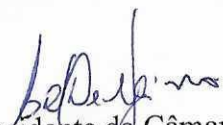
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais


229, § 1.º, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, na pessoa de seu relator, Vereador Devair Dimas Marins, apresentou ao Plenário o Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/2023 que "Dispõe sobre julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Virgínia do exercício de 2021". Submetido a votos, sem discussão, obteve o seguinte resultado: 07 (sete) votos a favor, cujos nomes constam acima, por ocasião da votação do parecer. Diante da votação processada, o Sr. Presidente, vereador Lucas Vítor Delfino, declarou promulgado o Decreto Legislativo n.º 2/2023 e determinou à secretária que, após aprovação da ata, encaminhe via online, toda documentação pertinente ao Tribunal de Contas, para conhecimento. Ao final, o Sr. Presidente lembrou a todos que a Audiência Pública para discussão do Código de Obras e de Posturas está marcada para o dia 28 de setembro, às 18:00hs, nesse prédio da Câmara e que conta com a participação de todos. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima convocada para o dia dois de outubro, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: Ordem do dia: nada a tratar. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2023.

Mesa Diretora:


Presidente da Câmara
Vereador Lucas Vítor Delfino

Secretário
Vereador Anderson Chagas Ribeiro


Vice-Presidente
Gastão Celso Brito Rereira

Demais Vereadores:


Adriano Pereira Brito

Luiz Alberto Ribeiro

Devair Dimas Marins


Diego de Almeida Marins


Olavo Ribeiro Mira

Vanildo Gonçalves de Almeida